



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 72/16 – CCJ

**Concede o Título de Cidadão Emérito de
Porto Alegre à Senhora Marli Aires
Medeiros.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Alberto Kopittke.

O mencionado Projeto de Lei foi, preliminarmente, examinado pela douta Procuradoria desta Casa que, na fl. 10, manifestou-se no sentido de que a matéria objeto da Proposição se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo, portanto, óbice à tramitação da matéria.

É o relatório.

Sendo assim, acolhemos o teor do referido Parecer Prévio, com a recomendação de prosseguimento da análise da Proposição em comento, e concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 11 de abril de 2016.


Vereador Márcio Bins Ely,
Presidente e Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2936/15
PLL Nº 294/15
Fl. 2

PARECER Nº 72 /16 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 12-4-16

Vereador Cláudio Janta – Vice-Presidente

Vereador Valter Nagelstein

Vereador Mauro Pinheiro

Vereador Rodrigo Maroni

Vereador Mauro Zacher

Vereador Waldir Canal